



Comitê de Projetos
4.ª reunião
27 setembro 2012
Londres, Reino Unido

**Relatório do
Subcomitê Virtual de Revisão (SVR)
sobre duas propostas revisadas de
projetos cafeeiros**

Antecedentes

1. Este relatório contém as avaliações do Subcomitê Virtual de Revisão (SVR) das seguintes propostas revisadas de projetos, que serão examinadas pelo Comitê de Projetos e pelo Conselho em setembro de 2012:

Projeto 1: Incentivos econômicos aos sistemas agroflorestais com café na Costa Rica, (Páginas 1 a 4) apresentado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (documento PJ-26/12).

Projeto 2: Promoção da sustentabilidade do café através de aumentos da produtividade e da participação dos jovens nos Camarões e na República Centro-Africana [anteriormente: Promoção da comercialização e consumo interno de café na República Centro-Africana], apresentado pela Organização Interafricana do Café (OIA) (documento PJ-36/12).

2. Os atuais integrantes do SVR são o Brasil, a Côte d'Ivoire, a Guatemala e a Indonésia (Membros exportadores) e a Alemanha, a Espanha, os EUA e a Itália (Membros importadores).

Ação

Solicita-se ao Comitê de Projetos que aprecie o relatório do SVR e apresente recomendações ao Conselho sobre as propostas acima.

RELATÓRIO DO SUBCOMITÊ VIRTUAL DE REVISÃO (SVR)

Projeto 1: Incentivos econômicos aos sistemas agroflorestais com café na Costa Rica, apresentado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (documento PJ-26/12).

RECOMENDAÇÃO DO SVR (Marcar com um tique, conforme apropriado)				
Membro do SVR	Projeto endossado	Projeto endossado com comentários	Projeto não endossado	Comentários, se houver
Membro 1*				
Membro 2*				
Membro 3		✓		O projeto deveria ser aprovado, pois irá criar uma diferenciação de mercado em relação a outros cafés comerciais. Os resultados do projeto deveriam ser divulgados a outros países produtores.

* Nenhuma informação específica recebida.

AVALIAÇÃO DO SVR

Critérios da OIC

1. Elegibilidade do país: Os beneficiários visados pelo projeto se enquadram entre os descritos no parágrafo 29 do documento ICC-105-16?

Membro 1: Sim.

Membro 2: Sim. A Costa Rica é um país em desenvolvimento e seus pequenos cafeicultores representam 92% dos produtores de café, os beneficiários deste projeto. Conviria que esta proposta incluísse mais informações sobre como os beneficiários visados pela proposta se enquadram entre os descritos no parágrafo 29 do documento ICC-105-16, a saber: “populações que estão sofrendo pobreza substancial, populações e economias extremamente dependentes do café, áreas onde poucas alternativas econômicas viáveis existem para a cafeicultura e áreas onde esta proporciona emprego rural estável e de onde, de outra forma, poderia haver deslocamentos problemáticos da população para as áreas urbanas, migração ilegal ou cultivo de produtos socialmente nocivos.”

2. Metas e propósitos: São coerentes com o Acordo de 2007 e o documento ICC-105-16?

Membro 1: Sim.

Membro 2: Sim. Esta proposta visa ao desenvolvimento de um projeto para expandir uma iniciativa agroflorestal na Costa Rica, incentivando mais cafeicultores a adotar práticas que preservem ou recuperem as florestas costa-riquenhas. Isso, por sua vez, trará diversos benefícios ambientais, tais como melhoria da captura de carbono (e redução da liberação de carbono capturado anteriormente), promoção da biodiversidade, redução do uso de fertilizantes, melhoria do solo, etc. As metas/resultados pretendidos são coerentes com os objetivos do Acordo de 2007 e as estratégias identificadas no documento ICC-105-16, em especial as que têm a ver com a promoção do desenvolvimento sustentável do setor cafeeiro. O projeto também procurará um meio de diversificar ainda mais as fontes de renda dos cafeicultores, e esta também é uma questão estratégica identificada no documento ICC-105-16. Em termos gerais, a presente proposta de projeto é sólida, unindo a preservação do ecossistema à produção de café e à melhoria dos meios de sustento dos cafeicultores.

3. O projeto é coerente com as prioridades nacionais ou regionais?

Membro 1: Sim.

Membro 2: Sim, a Costa Rica demonstra interesse em melhorar os meios de sustento de seus cafeicultores, ao mesmo tempo que protegendo e conservando o meio ambiente.

4. Há lacunas críticas ou problemas no projeto?

Membro 1: Sim. Regras para a categoria de produto aplicáveis à pegada de carbono do café verde em breve serão concebidas através de um projeto orientado pelo grupo de trabalho do café da Iniciativa de Agricultura Sustentável (Plataforma SAI).

Membro 2: Não.

5. É provável que o projeto tenha impactos sustentáveis para os beneficiários?

Membro 1: Sim, se aceito pelo mercado.

Membro 2: Sim. O café cultivado por meios sustentáveis representa uma oportunidade que surge no mercado, e este projeto poderia aproveitar essa oportunidade se implementado com sucesso. Os Componentes 2, 3 e 4 contribuem para

garantir o sucesso do Componente 1 (desenvolvimento e implementação de um esquema de pagamentos por serviços ao ecossistema no setor cafeeiro), ajudando os cafeicultores a compreender que os benefícios da agrossilvicultura vão além dos pagamentos que eles possam receber pelo sequestro de carbono; proporcionando serviços necessários de extensão para ensiná-los a implementar práticas agroflorestais; e desenvolvendo materiais de marketing e comunicação para reforçar a compreensão dos compradores internacionais de que o café cultivado na Costa Rica com o uso de práticas agroflorestais favorece o sequestro de carbono. O Componente 2 também inclui treinamento do pessoal técnico do Fundo Nacional de Financiamento Florestal (FONAFIFO) e do Instituto do Café da Costa Rica (ICAFÉ) para capacitá-lo a fazer a avaliação econômica dos serviços ao ecossistema. Isso – juntamente com o treinamento dos cafeicultores em práticas agroflorestais – permitirá que os benefícios do projeto ultrapassem sua duração. O pagamento aos cafeicultores por serviços ao ecossistema provirá de um fundo preexistente estabelecido pelo Governo com recursos de diversas fontes e, assim, não dependerá dos recursos especificamente destinados a este projeto. O projeto, além disso, se propõe expandir um esquema preexistente de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) ao setor cafeeiro. Baseando-se em um programa já estabelecido provavelmente contribuirá para a longevidade e o sucesso do esquema que este projeto pretende implementar.

6. A escala e o âmbito do projeto são apropriados?

Membro 1: Sim.

Membro 2: Sim. O projeto pretende desenvolver um esquema nacional que pode vir a beneficiar todos os pequenos cafeicultores da Costa Rica. No que se refere ao Componente 3, a escala e o âmbito do projeto poderiam ser esclarecidos. Em particular, não está claro se o projeto só se estende aos cafeicultores inscritos no esquema de PSA ou se engloba um subconjunto mais amplo de (ou todos os) cafeicultores costa-riquenhos, para incentivar sua participação no esquema.

7. O cronograma do projeto é apropriado?

Membro 1: Sim.

Membro 2: Sim. O projeto estabelece um cronograma de dois anos que parece apropriado para seus componentes.

8. Empenho governamental: A contribuição de contrapartida empenhada pelo Governo é apropriada?

Membro 1: Sim.

Membro 2: Sim. O cofinanciamento é em espécie e compreende mais de 50 por cento do custo estimado do projeto. As proporções expressivas desta contribuição promoverão a inclusão ativa de parceiros e a sustentabilidade dos benefícios do projeto.

9. Este projeto desenvolverá construção de capacidade na comunidade local?

Membro 1: Sim.

Membro 2: Sim. Ver resposta à pergunta 5.

10. Aspectos de gênero foram tratados suficientemente?

Membro 1: Não necessariamente.

Membro 2: Em parte. A proposta afirma que se fará uma análise de gênero para constatar se e quando o PSA deve ser feito a mulheres que são chefes de família. Esta será uma análise valiosa, mas outros aspectos da proposta, tais como os programas de treinamento em agrossilvicultura, também poderiam se beneficiar de uma análise geral.

11. Este projeto mobiliza recursos adicionais através de participação do setor privado, sociedade civil, Governo ou instituições acadêmicas?

Membro 1: Não.

Membro 2: Sim. Inclui financiamento de contrapartida pelo ICAFÉ em valor de US\$200.000 e, também, pretende desenvolver parcerias com compradores internacionais que apoiam práticas agroflorestais.

Projeto 2: Promoção da sustentabilidade do café através de aumentos da produtividade e da participação dos jovens nos Camarões e na República Centro-Africana [anteriormente: Promoção da comercialização e consumo interno de café na República Centro-Africana], apresentado pela Organização Interafricana do Café (OIAC) (documento PJ-36/12).

RECOMENDAÇÃO DO SVR (Marcar com um tique, conforme apropriado)				
Membro do SVR	Projeto endossado	Projeto endossado com comentários	Projeto não endossado	Comentários, se houver
Membro 1			✓	
Membro 2*				
Membro 3			✓	Antes que o projeto seja aprovado, mais informações são necessárias sobre: 1. Áreas do país onde o projeto será implementado. 2. Pormenores de como o orçamento será usado. 3. Mais informações sobre a infraestrutura – como a República Cento-Africana não tem exportações. Como se planeja vender o café. 4. Quantas famílias ou produtores se beneficiarão. 5. Idade dos jovens que se beneficiarão.

* Nenhuma informação específica recebida

AVALIAÇÃO DO SVR

CrITÉrios da OIC

1. Elegibilidade do país: Os beneficiários visados pelo projeto se enquadram entre os relacionados no parágrafo 29 do documento ICC-105-16?

Membro 1: Sim.

Membro 2: Sim. A República Centro-Africana é identificada como País Menos Desenvolvido (PMD), que o documento ICC-105-16 inclui entre os beneficiários visados. Os Camarões são identificados como país em desenvolvimento. O projeto proposto contempla comunidades e pequenos proprietários em áreas agrícolas rurais que estão enfrentando pobreza substancial e onde maior produtividade e melhor qualidade no setor cafeeiro podem propiciar melhorias substanciais dos meios de sustento dos cafeicultores.

2. Metas e propósitos: São coerentes com o Acordo de 2007 e o documento ICC-105-16?

Membro 1: Sim.

Membro 2: Sim. As metas do projeto estão em sintonia com várias metas identificadas no documento ICC-105-16, entre as quais promover a contribuição do café ao alívio da pobreza e à melhoria das condições de vida dos pequenos cafeicultores, estimular a melhoria da qualidade e da produtividade, incentivar o aumento do consumo e o desenvolvimento do mercado e apoiar o desenvolvimento de novas tecnologias.

3. O projeto é coerente com as prioridades nacionais ou regionais?

Membro 1: Não.

Membro 2: Sim. Tanto os Camarões quanto a República Centro-Africana priorizam o alívio da pobreza, a segurança alimentar e o desenvolvimento do setor cafeeiro. Todos estes elementos são metas da proposta em tela.

4. Há lacunas críticas ou problemas no projeto?

Membro 1: Sim. O projeto não é bem definido nem bem descrito.

Membro 2: Sim. Ver abaixo:

Financiamento: O projeto proposto inclui um componente centrado no aumento de financiamento para os cafeicultores através de construção de parcerias com os negociantes de café. A inclusão no projeto proposto de um componente de financiamento é elogiável, mas ainda não está claro como ele será implementado e como seu sucesso será assegurado. Várias lacunas precisam ser preenchidas, como, por exemplo:

- Que mudanças este projeto introduzirá que convençam os negociantes a oferecer financiamento aos cafeicultores quando ainda não o fizeram anteriormente?
- Outras fontes de financiamento também serão exploradas, como, por exemplo, fundos de investimento social / instituições de crédito? Essas fontes podem ser necessárias para induzir os negociantes a participar dos esquemas de financiamento.
- A quem o financiamento será disponibilizado – por exemplo, a cooperativas / organizações de cafeicultores ou a cada cafeicultor?
- Qual é o propósito do financiamento – por exemplo, trata-se de financiamento comercial ou para investimentos agrícolas?

- As cooperativas e os cafeicultores estarão em condições de pagar os empréstimos, e qual será a consequência se os empréstimos não forem pagos? Garantia pignoratícia será esperada como condição para os empréstimos?
- Treinamento será oferecido às cooperativas e cafeicultores para que entendam as condições de financiamento e de pagamento e possuam alfabetização financeira básica (por exemplo, para entenderem as estruturas dos custos, a determinação dos preços do café, etc.)?
- Consultores externos com conhecimentos especializados sobre financiamento do setor cafeeiro serão empregados para treinar e desenvolver parcerias?

Práticas agrícolas melhoradas: Algumas partes da proposta põem em relevo a provisão de novas mudas como meio de melhorar a produtividade e a qualidade do café; outras identificam atividades adicionais como o treinamento e a capacitação em melhores práticas agrícolas e técnicas de processamento. Essas atividades adicionais são de extrema importância para a melhoria da qualidade e da produtividade do café e, ao lado de outros esforços, deveriam ser priorizadas pelos proponentes do projeto.

Mudas: O projeto proposto afirma que os jovens que produzem as mudas ganharão comissão por produzi-las. Quem pagará essa comissão? Os recursos virão do orçamento do projeto, ou comissão será paga pela venda de mudas? A proposta afirma que mudas melhoradas serão distribuídas “gratuitamente”, disso podendo-se inferir que não haverá comissão por sua venda. Para melhorar o programa e aumentar as adesões, talvez se possa também cobrar aos cafeicultores no mínimo uma taxa nominal pelas novas mudas.

Jovens: O projeto se beneficiaria com o estabelecimento de uma idade mínima para a participação dos jovens, evitando a ideia errônea de que o projeto poderia incentivar a participação de crianças com menos de 15 anos no programa. Além disso, 100 jovens na República Centro-Africana e 80 nos Camarões parecem um contingente muito pequeno para um programa de cinco anos. Um número maior de jovens poderia ser visado? Acresce que, embora o acesso a mudas, equipamento básico e terreno sejam vitais para o engajamento dos jovens na cafeicultura, treinamento e serviços de extensão também serão essenciais. A proposta poderia dar mais ênfase a este último. De forma geral, contudo, a inclusão de jovens no projeto proposto é um fator muito positivo.

Estimativa dos impactos: A base para a estimativa dos impactos do projeto proposto (ver, por exemplo, páginas 26 e 28) não está clara e, sem explicações adicionais, parece exagerada.

Consumo: O Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) considera improvável a possibilidade de financiar uma atividade como a promoção do consumo de café. No ponto 6.5 do Manual do FCPB (“Fatores que levam à rejeição de projetos”) lê-se que “projetos que *inter alia* se concentram na promoção genérica de produtos básicos” podem levar à rejeição da respectiva proposta. Por isso, sugerimos que o Componente 4 (“Promoção do consumo Interno”) seja suprimido e a proposta devidamente revisada.

Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO): O projeto proposto menciona interesse em entrar em parceria com a FAO para expandir os cultivos intercalares. A FAO manifestou interesse em tal parceria? Os proponentes do projeto estão tratando deste aspecto em contato com a FAO?

Pesquisa: Um componente do projeto proposto se concentra na melhoria da capacidade de pesquisa dos Camarões e da República Centro-Africana. Pesquisas feitas fora de ambos suplementariam as pesquisas realizadas pelas instituições dos dois países? O projeto proposto poderia poupar recursos valendo-se mais de fontes de pesquisa situadas no exterior?

Organismo supervisor: A proposta deveria ser revisada para identificar a Organização Internacional do Café (OIC) como Organismo Supervisor, considerando que ela é o Organismo Supervisor designado para os projetos cafeeiros que o FCPB financia.

5. É provável que o projeto tenha impactos sustentáveis para os beneficiários?

Membro 1: Sim, se os recursos realmente forem canalizados para os pequenos cafeicultores e não para os consultores.

Membro 2: Sim. Certos elementos do projeto proposto – por exemplo, o fortalecimento institucional; o treinamento em melhores práticas agrícolas, técnicas de processamento e gestão de cooperativas/organizações de cafeicultores; e a concentração nos jovens – provavelmente contribuirão substancialmente para a consecução de impactos duradouros.

6. A escala e o âmbito do projeto são apropriados?

Membro 1: Sim.

Membro 2: Sim, a escala e o âmbito parecem apropriados, concentrando-se em quatro regiões da República Centro-Africana e quatro dos Camarões e num programa piloto com a participação de um número limitado de jovens (que talvez pudesse ser expandido, como se observou acima).

7. O cronograma do projeto é apropriado?

Membro 1: Sim.

Membro 2: Sim, se vários componentes do projeto puderem ser conduzidos ao mesmo tempo.

8. Empenho governamental: A contribuição de contrapartida empenhada pelo Governo é apropriada?

Membro 1: Não.

Membro 2: A contribuição dos Governos é pequena, pois só lhes cabe 3,5% do financiamento do projeto.

9. Este projeto desenvolverá construção de capacidade na comunidade local?

Membro 1: Não.

Membro 2: Sim, vários aspectos do programa se concentram no treinamento e na capacitação. O projeto proposto se beneficiaria de mais treinamento e capacitação no tocante a questões financeiras. Ver comentários relativos a financiamento em resposta à pergunta 4 acima.

10. Aspectos de gênero foram tratados suficientemente?

Membro 1: Não. As mulheres não são especificamente incentivadas.

Membro 2: Não. Nota-se que a pobreza é um fenômeno rural especialmente entre as mulheres, mas não há análise de como as mulheres serão incluídas no programa ou influenciadas por ele. Essa análise deveria ser acrescentada.

11. Este projeto mobiliza recursos adicionais através de participação do setor privado, sociedade civil, Governo ou instituições acadêmicas?

Membro 1: Não.

Membro 2: A proposta menciona o estabelecimento de parcerias com a FAO e o setor privado, mas, como se observou acima, ela não esclarece como essas parcerias seriam forjadas e mantidas.